



REGULAMENTO DO CAMPEONATO NACIONAL DE TRIAL OUTDOOR 2018

INDICE

1. Definição de Trial
2. Provas Oficiais
3. Inscrições
4. Classes
5. Regulamento Particular
6. Percurso
7. Tempos
8. Partida
9. Verificação Documental
10. Verificação Técnica
11. Equipamento dos Pilotos
12. Organização
13. Sinalização
14. Secções Controladas (Zonas)
15. Juizes e suas funções
16. Delimitações
17. Penalizações
18. Definição de penalizações
19. Sanções
20. Ensaio do percurso
21. Júri da Prova
22. Seguro da Prova
23. Segurança Médica
24. Comissão Médica
25. Assistência Técnica
26. Afixação de classificações
27. Classificações do Campeonato e Troféus
28. Prémios
29. Reclamações
30. Recurso
31. Delegado da F.M.P.
32. Anulação de Provas
33. Casos Omissos



1. DEFINIÇÃO DE TRIAL

O Trial é uma prova de Todo-o-Terreno para a qual a habilidade, regularidade e resistência dos pilotos constituem a base dos resultados.

As provas são cumpridas em percursos fora de estrada onde se disputam Secções Controladas/Zonas, troços de avaliação da destreza dos pilotos. É atribuído um tempo ideal para cada piloto cumprir a primeira volta e a prova na sua totalidade.

2. PROVAS OFICIAIS

Serão as indicadas no Calendário Anual da FMP. Todas as pontuações contam para as pontuações finais excepto no caso de o número de provas ser igual ou superior a 10 (dez), caso em que contarão todas as pontuações menos uma para a classificação final do Campeonato e Troféus Nacionais.

3. INSCRIÇÕES

3.1 O Campeonato e os Troféus Nacionais de Trial são reservados a titulares de Licenças Desportivas de Trial ou Gerais emitidas pela FMP, detentores de Licenças Desportivas Internacionais FIM ou FIM Europe de Trial, bem como detentores de Licenças de Trial da RFME.

Se o número de inscrições abertas para uma prova for limitado, o número máximo, assim como o sistema de selecção, devem ser estipulados pelo Regulamento Particular da prova.

3.2 As Taxas de inscrição para as provas de Trial serão de 30€, excepto para os pilotos a competir pelo primeiro ano para os quais será de 20€; para os pilotos Infantis e Iniciados a inscrição é gratuita. Para a Classe Hobby a inscrição será de 35€.

3.3 O Regulamento Particular de cada prova deve ser enviado aos pilotos até 15 dias antes da realização da prova.

3.4 Qualquer piloto ao tirar a Lic. Desportiva de Trial fica automaticamente inscrito em todas as provas a partir dessa data.

3.5 Os pilotos devem formalizar a sua inscrição durante as Verificações Documentais. Após esse prazo, só o Júri da prova pode decidir sobre a sua participação ou não na prova.

4. CLASSES

Existe um Campeonato Nacional, designado Campeonato Nacional de Trial FMP para os pilotos da Classe ELITE.

Paralelamente, disputa-se o Troféu Nacional, que engloba 7 (sete) Classes assim designadas:

- Consagrados, Veteranos (pilotos com mais de 35 anos), Promoção, Iniciados, Infantis e Motos Clássicas.
- O Campeonato Nacional de Trial é um Campeonato OPEN, pelo que os pilotos estrangeiros poderão participar nas provas do Campeonato e pontuarão para o mesmo.

Existe ainda a Classe Hobby, para participantes não federados, que não pontua para qualquer Campeonato ou Troféu, tendo apenas uma classificação por prova onde serão distribuídos troféus aos três primeiros classificados.

4.1 Um concorrente não é autorizado a pontuar em mais do que uma classe no Troféu do mesmo ano.

4.2 Para o Campeonato Nacional e o Troféu Nacional será válido o presente regulamento, para outras provas extra-campeonato, sob a égide da FMP, o regulamento terá de ser aprovado pela Comissão de Trial da FMP e editado em anexo.

4.3 Cada classe terá uma cor identificativa, conforme abaixo se indica:



Campeonato Nacional/ Classe Elite: Fundo vermelho/ n.º branco

Troféu Nacional/ Classe Consagrados e Veteranos: Fundo verde/ n.º branco

Troféu Nacional/ Classes Promoção, Senhoras e Iniciados: Fundo amarelo/ n.º branco

Troféu Nacional/ Classe Infantis e Motos Clássicas: Fundo azul/n.º branco.

4.4 A atribuição dos números será feita na primeira prova do Campeonato e de acordo com a classificação do piloto no ano anterior, mantendo depois esse número o resto do ano.

Elite do 1 ao 10, Consagrados e Veteranos do 11 ao 30, Promoção do **31 ao 39**, Iniciados do **41 ao 49**, Infantis do 51 ao 55, **Motos Clássicas e Hobby a partir do 61**.

5. REGULAMENTO PARTICULAR (R.P.)

5.1 É obrigatório os Clubes organizadores enviarem à FMP o Regulamento Particular até 30 dias antes da data da prova, acompanhado das importâncias referentes ao Seguro de Responsabilidade Civil e Taxa de Prova.

5.2 Cada piloto deverá receber um exemplar do R.P., que deverá indicar o Clube Organizador, os seus contactos e o local da prova, com antecedência mínima de 15 dias.

5.3 Caso o Clube Organizador não disponha de elementos licenciados para o desempenho das funções oficiais, poderá recorrer a elementos licenciados de outro clube. É obrigatória a existência de um telefone/telemóvel oficial da prova, que deverá estar indicado no R.P. e disponível desde 2 dias antes da prova e até ao final da mesma.

6. PERCURSO

6.1 O percurso terá no máximo 5 Km e deverá ter um máximo de quatro voltas, conforme o estipulado no R.P.. Durante o percurso haverá Secções Controladas designadas Zonas, numeradas, e que o piloto deverá cumprir por ordem numérica crescente.

O percurso será obrigatoriamente de todo-o-terreno. As passagens em estradas não são autorizadas senão excepcionalmente e devem ser estritamente limitadas e policiadas.

6.2 O percurso tem de ser cumprido obrigatoriamente num único sentido, não sendo permitido circular em sentido contrário ao do percurso da prova.

7. TEMPOS

7.1 A velocidade média deverá ser igual ou inferior a 20 Km/hora, devendo o tempo total para cada piloto efectuar a prova ser de 4 horas (que poderá ser aumentado, pelo Juri da prova, até um máximo de 4h30m caso o número de pilotos e/ou as condições atmosféricas o aconselhem; nesse caso, todos os pilotos deverão ser informados de tal alteração antes de ser dada a partida), tendo cada piloto 1h45m para completar a primeira das quatro voltas. O controlo de partida é sempre um controlo horário e o controlo final será efectuado sempre, logo após o fim da última zona a disputar, ou no secretariado, no caso deste não distar mais de 500 metros da última zona.

Todo o piloto que se apresentar no final da primeira volta ou no último controlo de chegada, com um atraso superior a 20 minutos sobre o seu horário, será excluído.

8. PARTIDA

8.1 A ordem de partida será definida através de sorteio efectuado pelo Secretariado da Prova, no acto de confirmação da inscrição pelo piloto (Verificações Documentais).

8.2 As partidas são dadas de minuto a minuto, por ordem numérica crescente do sorteio.



8.3 A ordem de partida dos pilotos será sempre a seguinte: CLASSE HOBBY, MOTOS CLÁSSICAS, INFANTIS, INICIADOS, PROMOÇÃO, VETERANOS, CONSAGRADOS e ELITE, sendo que o primeiro piloto deverá partir entre as 12 e as 13 horas (ou até às 14 horas nas provas disputadas entre Maio e Setembro).

9. VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

9.1 Em todas as provas haverá, no horário estipulado, um controlo da documentação oficial do piloto, bem como regular a sua inscrição na prova.

9.2 A única autoridade responsável para permitir a participação de um piloto com ausência da documentação federativa exigível, é o delegado da FMP à prova.

10. VERIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 Haverá sempre, antes de cada prova, uma acção de controlo técnico das motos inscritas, e que é obrigatória para a participação. O horário desta verificação será o estipulado no Regulamento Particular.

10.2 À verificação técnica devem comparecer a moto e o piloto, apresentando este o seu capacete. Nenhuma verificação técnica será efectuada sem haver sido feita anteriormente uma verificação documental.

10.3 O quadro, o escape e o cárter do motor serão marcados através de uma pintura, com o número de competição do piloto.

10.4 Em caso de deterioração do escape após a efectuação da verificação técnica, o piloto deverá informar de imediato o Director de Prova e o Comissário Técnico e proceder a uma nova verificação do mesmo.

10.5 As motos a admitir às provas deverão ter as seguintes especificações:

- a) Estarem conformes com as regulamentações técnicas da FMP
- b) Estarem munidas de um corta-corrente que deverá estar obrigatoriamente posicionado de forma a ser actuado sem o piloto necessitar de tirar as mãos do guiador da moto. A Comissão de Trial aconselha a que o corta-corrente seja "de pulseira".
- c) À distancia de 2 metros e com o acelerador a fundo não deverão ultrapassar os 104 db (motos 2 tempos) e os 106db (motos 4 tempos).
- d) Os guarda-lamas não podem ter superfícies irregulares ou cortantes, e as manetes e punhos devem ter as extremidades devidamente arredondados.
- f) O carreto secundário da transmissão deverá estar devidamente protegido com a tampa adequada.
- g) Não é obrigatória a existência de faróis frontal ou traseiro.

10.6 Nas Classes de Elite, Consagrados, Veteranos e Promoção os pilotos poderão utilizar motos a gasolina sem limite de cilindrada e motos eléctricas de roda superior a 20', na Classe de Iniciados as motos serão eléctricas com roda até 20' e na Classe de Infantis as motos serão eléctricas com roda até 16'.

10.7 A Classe de Motos Clássicas destina-se a todas as motos de Trial anteriores a 1984 e que cumulativamente utilizem suspensão traseira com 2 amortecedores e travões de tambor, devendo, ainda, apresentar um aspecto o mais próximo possível do modelo original, não sendo autorizadas modificações ou transformações que possibilitem um aumento das performances do modelo original; assim:

- a) O sistema de alimentação deve ter um carburador idêntico ao de origem, o mesmo se passando em relação ao filtro de ar;



b) Os sistemas de comando dos travões e da embraiagem devem ser idênticos aos originais - por cabo;

c) Os travões devem ser idênticos aos originais - de tambor;

d) As suspensões têm de ser idênticas às originais, não sendo autorizadas suspensões traseiras mono-amortecedor;

e) As manetes e o sistema do punho do acelerador são livres.

f) Todos os sistemas de segurança (corta-corrente, protecções de cremalheira, etc) devem ser idênticos aos das motos que competem nas outras Classes.

10.7 São apenas autorizadas três apresentações à verificação, em caso de não conformidade com as normas estipuladas. Após a terceira não aprovação a moto será excluída da prova.

10.8 O transporte de carburante em reservatórios adicionais instalados nas motos é interdito.

10.9 Quando a verificação técnica é finalizada satisfatoriamente, deverá ser colocado na moto um autocolante ou marca indelével, com o número do piloto, pelo Comissário Técnico.

10.10 As motos disporão de número de prova igual ao do piloto, que deverá ser colocado na parte frontal da moto, na placa do farol ou guarda lamas da frente, em posição visível e terá as dimensões de 7 x 7 cm.

11. EQUIPAMENTO DOS PILOTOS

11.1 O uso de capacete é obrigatório, assim como a utilização de botas próprias. O equipamento do piloto deverá, ainda, ser constituído por calças e camisola de manga comprida ou, em alternativa, um "mono".

11.2 No início do Campeonato será entregue um DORSAL a cada piloto com o seu número, atribuído em conformidade com o ponto 4.5 deste regulamento, e que cada piloto deverá levar para todas as provas. Caso um piloto perca o seu dorsal deverá pagar 25€ à FNM. Todos os Pilotos deverão usar o DORSAL fornecido pela Comissão de Trial **excepto nos casos em que os organizadores forneçam um específico para a sua prova.**

12. ORGANIZAÇÃO

12.1 Qualquer entidade que organize uma prova de Trial oficial da FMP, deverá ter um Director de Prova credenciado pela FMP ou FIM:

12.2 Na zona do Secretariado da Prova tem de existir obrigatoriamente uma área fechada, reservada às reuniões do Júri.

13. SINALIZAÇÃO

O percurso deve ser claramente assinalado.

As Zonas terão uma placa no seu início, com o respectivo n.º de ordem. Deverão existir placas/setas indicando o local exacto do início da zona, bem como o seu final.

No interior da zona deverão haver igualmente indicações do "trilho" a percorrer pelos pilotos de cada Classe.

14. SECÇÕES CONTROLADAS (ZONAS)

14.1 Devem existir no mínimo 30 secções controladas por prova para as Classes de Elite, Consagrados e Promoção, Veteranos, Motos Clássicas e Classe Hobby, e 12 para as de Iniciados e Infantis, cujo grau de dificuldade deve ser variado, podendo ser divididas num máximo de quatro voltas.



Cada Secção Controlada deve estar claramente sinalizada e numerada. O princípio e o fim de cada secção devem estar devidamente assinaladas.

Cada uma destas secções é precedida de uma zona restrita, corredor de entrada, onde o piloto não pode abandonar a sua moto.

14.2 Uma moto é considerada como estando no interior de uma Zona, desde que o eixo da roda dianteira ultrapasse a linha imaginária da placa "Início de Zona", e até ao momento em que o mesmo eixo cruze a linha imaginária da placa "Fim de Zona".

15. JUÍZES E SUAS FUNÇÕES

Cada zona deverá ter forçosamente um comissário, que terá um número variável de fiscais a auxiliá-lo, dependendo do recorte e visibilidade da zona.

A função deste ou destes será de controlar a prova do piloto e as penalizações que este obtenha.

O Comissário é o responsável máximo da zona.

16. DELIMITAÇÕES

16.1 A largura das Secções Controladas deverá ser, no mínimo, de 2 metros.

As secções devem ser ladeadas, tanto quanto possível, por obstáculos naturais, mas as delimitações artificiais em banda ou filme plástico com cerca de 10 cm de largura, definem efectivamente limites laterais das secções, e deverá encontrar-se a cerca de 30 cm de altura em relação ao solo.

A largura pode, em caso extremo, ser reduzida para um mínimo de 1,20m. Nesse caso, essa passagem deverá ser visivelmente indicada com recurso a setas, posicionadas dos dois lados e viradas para o interior, ou uma posicionada dum dos lados e com a fita delimitadora do outro.

16.2 As Secções Controladas deverão ter, no máximo, 60 metros. Cada zona deverá também ter no seu início, um corredor de acesso visivelmente balizado (1m x 3m) onde o piloto alinhará antes de dar início à sua prestação. O traçado de uma zona nunca pode cruzar-se.

16.3 Cada classe em prova poderá ter de percorrer diferentes percursos no interior das zonas, para tal, as setas utilizadas para marcar o "trilho" de cada categoria deverão ter as seguintes cores:

Campeonato Nacional/Classe Elite: Vermelho.

Troféu Nacional Consagrados e Veteranos: Verde.

Troféu Nacional de Promoção, Iniciados e Classe Hobby: Amarelo.

Troféu Nacional de Infantis e Motos Clássicas: Azul.

16.4 Não é obrigatório ao piloto cumprir a passagem da zona pelo "trilho" da classe respectiva; se o piloto desejar, pode disputar a zona por outra variante, desde que esta seja duma categoria superior àquela em que se encontre inscrito e a cumpra na totalidade. Deve dar informação disso ao Comissário de Zona antes de iniciar a sua passagem.

16.5 O acesso às Secções Controladas só é permitido aos pilotos, aos Comissários e Juízes.

Por questões de segurança em locais de maior dificuldade, e com o consentimento do Comissário de Zona, um mecânico (mochileiro) poderá estar presente desde que o piloto o solicite ao Comissário.

16.6 No caso de um piloto, durante a sua prestação numa qualquer zona, ser prejudicado por algum animal, membro do público ou objecto subitamente presente no interior da zona, este deverá ser autorizado a repetir essa zona desde o seu início; no entanto, manterá a penalização que trazia até ao local onde foi prejudicado e só a partir daí se encontrará novamente "em prova".



17. PENALIZAÇÕES

17.1 Para estabelecimento da classificação, cada concorrente recebe um Cartão de Pontuação (tarjeta) antes de dar início à sua prova.

Os Cartões de Pontuação têm de ser feitas em material resistente a intempéries, e munidos de um sistema de colocação de tipo colar; são substituídos ao fim de cada volta ao percurso por um novo. Os pilotos são obrigados a exhibi-los ao Comissário de Zona e a qualquer Oficial de Prova quando solicitadas. Os Cartões devem ser colocados ao pescoço pelo piloto. O seu estado de conservação é da inteira responsabilidade do piloto.

17.2 No caso de perda ou destruição do Cartão de Pontuação, o piloto perde o direito à reclamação dos pontos obtidos nessa volta.

17.3 Na eventualidade de erro na marcação do Cartão de Pontuação, o Comissário de Zona deverá marcar todas as pontuações menos a correcta. Em caso de dificuldade extrema na execução da correcção, fará menção de tal ocorrência na Folha de Pontuações da Zona.

17.4 Escala de penalizações

Sucesso	0 pontos
1 Pé (ou apoio), ou paragem	1 ponto
2 Pés (ou apoios), ou paragens	2 pontos
3 ou mais pés (ou apoios), ou paragens	3 pontos
Fracasso	5 pontos

17.5 Tempo

Cada minuto de atraso no final da primeira volta ou à chegada	1 ponto
Atraso no final da primeira volta ou à chegada superior a 20 minutos	Exclusão

17.6 Gerais

Recusa de saída de uma zona após indicação do Comissário	10 Pontos
Recusa de travessia de uma secção	5 Pontos
Omissão da travessia de uma secção	20 Pontos
Corte de percurso	Exclusão
Substituição de moto	Exclusão
Atitude incorrecta para com um Comissário ou Fiscal	Exclusão
Atitude incorrecta após deliberação do Júri	Exclusão

18. DEFINIÇÃO DE PENALIZAÇÕES

18.1 "Sucesso" - Concretização da zona sem pontos de penalização

18.2 "Pé no chão"- Uma parte do corpo do piloto ou da moto, excepto a protecção do cárter, os pousa-pés e os pneus, toca no solo ou num obstáculo - árvore, rocha ou talude.

18.3 "Fracasso" - Recuar com ou sem o pé no chão.

- Queda.
- Receber auxílio exterior.
- Arrancar, derrubar ou partir uma estaca / fita.
- Ter os dois pés no solo do mesmo lado da moto.
- Efectuar uma volta (cruzar o seu próprio rasto) no interior da zona.
- Passar pelo lado de fora de uma placa/seta de indicação da sua classe.
- Passar por uma "porta" de uma classe diferente da sua.
- Permanecer mais de 1m30s na zona sem a concluir.



- Ter um apoio sem progressão e, com excepção do guiador, tocar qualquer parte da moto com as mãos.
- Tocar, derrubar ou passar por cima das setas, ou seus suportes, delimitadoras das portas.
- Transpor os limites da secção.
- Saltar por cima dos limites da secção com as duas rodas.
- Deslocar um obstáculo natural propositalmente.
- Paragem do motor com apoio no solo de qualquer parte do corpo do piloto ou da moto, excepto a protecção do cárter, os pausa-pés e os pneus.

19. SANÇÕES

Todo o piloto, ou **mochileiro**, que discuta, reclame ou critique em termos extra-desportivos a Organização, os seus elementos ou a entidade federativa, será alvo de sanções disciplinares promovidas pelo Júri da Prova e deliberadas pela Comissão de Trial, e que terão as seguintes formas, sem prejuízo de outras sanções poderem ser aplicadas pelo Conselho de Disciplina da F.M.P.:

1ª Infracção - Repreensão por escrito.

2ª Infracção - Multa de 125€.

3ª Infracção - Multa de 250€.

20. ENSAIO DO PERCURSO

Antes de efectuar cada Secção Controlada o piloto poderá reconhecer o "trilho" a percorrer na zona, a pé. Os treinos com moto nas zonas após a sua marcação, são interditos sob pena de exclusão da prova.

21. JÚRI DA PROVA

O Júri da Prova será composto por:

Presidente - Delegado da FMP à prova

1º. Elemento - Director de Prova

As reuniões do Júri serão presenciadas pelos elementos supra-referidos, tendo ambos direito de voto, reservando-se contudo ao Presidente do Júri voto de qualidade.

Os trabalhos do Júri serão sempre acompanhados pelo Secretário da Prova, que elaborará as actas devidas sob a directriz do Presidente. Sempre que seja julgado oportuno, terão também assento nas reuniões do Júri o Chefe dos Comissários Técnicos e o Delegado dos Pilotos, caso exista.

Nenhuma prova oficial poderá ter lugar sem a existência de um Júri de Prova.

22. SEGURO DE PROVA

O clube ou entidade organizadora de cada prova deverá contratar os seguros necessários e adequados à realização do evento, nomeadamente o seguro de Responsabilidade Civil legalmente exigido para provas desportivas.

23. SEGURANÇA MÉDICA

Todos os eventos de Trial têm de ter disponível no local da prova um médico, identificado e operativo e, duas ambulâncias, uma Tipo C e outra Tipo A, de acordo com o Código Médico da FMP.



24. COMISSÃO MÉDICA

A comissão médica da FMP pode, em qualquer altura do dia da prova, solicitar a um ou mais pilotos um exame anti-doping, sendo os infractores desclassificados da prova e sujeitos às penas respectivas.

25. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O assistente ou mecânico do piloto pode acompanhá-lo durante a prova, transportando ferramentas ou peças suplentes, mas nos corredores de entrada das secções controladas apenas o piloto pode segurar a moto.

26. AFIXAÇÃO DE CLASSIFICAÇÕES

As classificações provisórias deverão ser afixadas logo que possível após a chegada do último piloto, devem ostentar a hora de afixação e passarão a definitivas 30 minutos após serem afixadas.

26.1 A Classificação por prova efectua-se de acordo com as penalizações averbadas pelos pilotos, sendo declarado vencedor o piloto que tiver penalizado o menor número de pontos.

Em caso de igualdade, a vantagem será do piloto que tenha cumprido o maior número de Zonas sem penalizações (0 Pontos). Se mesmo assim subsistir uma igualdade, é necessário ter em conta sucessivamente o maior número de "1 Ponto", "2 Pontos", "3 Pontos" e, em último caso, o tempo total de prova.

27. CLASSIFICAÇÕES DO CAMPEONATO E TROFÉUS

27.1 Haverá uma classificação distinta para cada categoria existente, com excepção da Classe Hobby.

Por prova, serão atribuídos os seguintes pontos por classe:

1º- 10 Pontos 6º.- 3 Pontos

2º.- 8 Pontos 7º.- 2 Pontos

3º.- 6 Pontos 8º.- 1 Ponto

4º.- 5 Pontos

5º.- 4 Pontos

Sempre que o número de provas do campeonato seja igual ou superior a 10 (dez), para a classificação de cada Classe contarão, para cada piloto, as classificações por ele obtidas em y provas, em que y é o número total de provas do campeonato menos uma (que poderá ser uma desistência, uma falta de comparência ou a pior classificação do piloto); no caso do número total de provas ser inferior a 10 (dez) contarão as classificações de todas as provas.

Para que uma classe seja pontuável numa determinada prova terá que ter no mínimo três pilotos à partida, com excepção das Classes de Iniciados e Infantis.

27.2 No caso de no final do Campeonato ou Troféus haver 2 ou mais pilotos empatados com o mesmo número de pontos, o desempate far-se-á através do maior número de 1º lugares, 2º lugares, e assim sucessivamente; no caso do empate ainda subsistir este será decidido a favor do piloto melhor classificado na última prova em que ambos tenham participado.

Para que haja classificação final de um Troféu é necessário que a respectiva Classe tenha pontuado em, pelo menos, metade do número total de provas, com excepção das Classes de Iniciados e Infantis.

27.3 No final do Campeonato, o campeão terá direito a Troféu e Diploma.

No final dos Troféus, os primeiros 3 classificados de cada Classe receberão um Troféu.



27.4 Para que o Campeonato seja válido é necessário que se cumpram, no mínimo, metade das provas.

28. PRÉMIOS

As recompensas no final de cada prova, do Campeonato e Troféu Nacionais, não podem existir a não ser na forma de Troféus, Diplomas ou Medalhas.

Os prémios monetários estão formalmente interditos.

29. RECLAMAÇÕES

Até 30 (trinta) minutos após a publicação dos resultados provisórios um piloto/concorrente pode apresentar por escrito e dirigido ao Director de Prova a reclamação sobre uma classificação. Esta reclamação deve ser acompanhada de um depósito caução de 250 € (duzentos e cinquenta Euros), que será devolvido se vier a ser dada razão ao reclamante.

30. RECURSO

Todo o concorrente tem o direito de recorrer das decisões do Júri sobre protestos e reclamações, tendo para isso que apresentar o recurso por escrito no Secretariado da FMP e dirigido à Direcção da FMP, até 5 (cinco) dias úteis após a publicação dos resultados oficiais.

31. DELEGADO DA FMP

Em todas as provas a disputar integrantes do Campeonato e Troféu Nacionais de Trial, haverá um representante da FMP, que será o Presidente do Júri, e que será por ela indicado à Organização.

32. ANULAÇÃO DE PROVAS

A anulação de provas calendarizadas, quer sejam de Campeonato Nacional ou Extra-Campeonato, fica sujeita às seguintes multas:

Anulação com mais de 60 dias - 350€

Anulação com menos de 60 dias - 700€

33. CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos não previstos neste Regulamento, apelos ou dúvidas na sua interpretação, serão julgados e resolvidos pela Comissão de Trial da FMP e seus Delegados, em conformidade com os preceitos do Código Desportivo Internacional e do Regulamento Internacional de Trial.



ANEXO 1 CLASSE HOBBY TRIAL

A Classe Hobby destina-se a promover a modalidade Trial e a captar novos participantes e praticantes não federados, com o principal objectivo de os tornar pilotos federados.

Terá os seus eventos nas datas e locais que constam do Calendário Desportivo da Federação Motociclismo de Portugal (FMP) para as provas do Campeonato Nacional de Trial.

1. PARTICIPANTES

A Classe Hobby destina-se exclusivamente a participantes não federados, a quem será concedida uma autorização de participação válida para cada evento.

Só podem participar na Classe Hobby pilotos nacionais ou estrangeiros sem licença desportiva em qualquer federação e modalidade motociclista nos últimos três anos (2015, 2016 e 2017).

Para os pilotos com idade inferior a 18 anos é obrigatório um "Termo de Responsabilidade" de quem exerça as responsabilidades parentais, assumindo total responsabilidade pela participação do menor no evento.

Todos os pilotos Hobby participantes no evento obrigam-se a cumprir o Código Desportivo, Regulamentos e demais legislação aplicável, e aceitam submeter-se à jurisdição e disciplina da FMP.

Qualquer comportamento de qualquer participante contrário às referidas leis, códigos e regulamentos será julgada pelo Júri da Prova, sem prejuízo de outras sanções disciplinares ou criminais aplicáveis.

Os pilotos são responsáveis pelo comportamento das pessoas que integram a sua equipa e assistência, podendo ser sancionados quer pelo Júri quer em processo disciplinar da FMP.

2. INSCRIÇÕES

A Classe HOBBY tem uma taxa de inscrição por prova de **35,00** Euros, que inclui o seguro de acidentes pessoais previsto nos artigos 2º, 5º, n.º 1 e n.º 2, e 15º do Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de Janeiro.

O Boletim de Inscrição, acompanhado da respectiva taxa, e a Declaração do piloto em como não tem quaisquer contra-indicações para a prática da modalidade, nos termos do artigo 40º, n.º 2, da Lei 5/2007, de 16 de Janeiro, podem ser enviados ou entregues à Organização o mais tardar nas Verificações Documentais no dia da prova, mas sempre antes do seu início.

A Organização compromete-se a enviar uma listagem nominal dos participantes na Classe Hobby para a FMP e para a Confederação do Desporto Nacional antes do início das provas.



3. MOTOS

Podem participar na Classe Hobby quaisquer motos de Trial que cumpram as especificações referidas no artigo 10.5 do Regulamento de Trial.

4. CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS

A Classe Hobby efectuará 4 voltas e um mínimo de **30 zonas devendo utilizar o percurso da Classe de Promoção.**

5. CLASSIFICAÇÃO E TROFÉUS

A Classe Hobby não pontua para qualquer Campeonato ou Troféu, tendo apenas uma classificação por prova onde serão distribuídos troféus aos três primeiros classificados.

6. CASOS OMISSOS

No que este regulamento for omissos rege o Regulamento de Trial e os restantes Regulamentos e Códigos Desportivos da FMP e da FIM.